



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.854/2000**

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art 1º** - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO VITORIENSE ao Ilmº. Sr. Profº. SEVERINO TORRES CHALEGA, natural da Cidade de Belo Jardim-PE., pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.

**Art 2º** - Fica autorizado o Senhor Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado a fim de marcar a data para entrega da mencionada Comenda.

**Art 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 28 de dezembro de 2000.

*Gildo Sales*

*Carlos José Breckenfeld L. da Costa*  
Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-